



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0764

DELIBERAÇÃO Nº 931, DE 3 DE agosto DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Ficam equiparados os vencimentos do cargo isolado, de provimento efetivo, de "DENTISTA", atualmente Padrão "0", do Quadro III, do Q.P., ocupado pelo Doutor JOSÉ RIBEIRO NETTO, aos vencimentos atribuídos aos cargos das carreiras de "MÉDICO" e "PROCURADOR", respectivamente, Classes "M-1" e "P-1", do Quadro II, do Q. Permanente.

Art. 2º - A Divisão de Administração apostilará o título de nomeação do servidor mencionado no artigo primeiro.

Art. 3º - Fica aberto o crédito de R\$ 367.620,00 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte cruzeiros) suplementar à Verba 430, consignação 2, subconsignação 6, do Orçamento vigente, anulando-se igual importância na Verba 894, consignação 12 do mesmo Orçamento.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pre feitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de agosto de 1964.


JOAQUIM TENÓRIO
* Prefeito *